



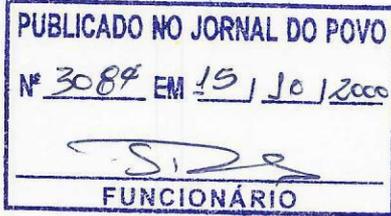
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 773/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 03/98, de 07/05/98, e ainda, tendo vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

## GRUPO ACUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

ISMAEL ALVES DA SILVA	RG: 4.017.066
ADÃO RIBEIRO DA SILVA	RG: 389.373
CARLOS ZEIMAR DA COSTA	RG: 3.963.858-4

### FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

ANA PEREIRA GOMES	RG: 6.454.926-0
SOLANGE BENTO DA SILVA	RG: 6.092.993-9
ISETE GODINHO DOS SANTOS	RG: 1.822.880
JOAQUINA TEREZINHA MAICHAK	RG: 4.827.112-0
MARIA ANGELA DOS SANTOS	RG: 11.142.618

### FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ROSANGELA MARTINS DLEUTERIO	RG: 7.075.037-6
VALDETE APARECIDA DA ROCHA	RG: 7.189.679-0
GICELIA FERNANDES DE SOUZA	RG: 3.922.488-3
DIVANIR PUERTAS MARTIN	RG: 5.782.488-3
EVA APARECIDA BATISTA	RG: 3.818.834-8

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 14 de Maio de 2000.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000

  
JULIO BIFON  
Prefeito Municipal